

O PAPEL DO MEDIADOR DE ENSINO EM SALA REGULAR

Dominique de Melo Franco Campelo

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE: dominiquecampelo06@gmail.com

Resumo: O presente estudo busca analisar e refletir o papel do mediador em sala regular, evidenciando as dificuldades encontradas por esses profissionais e suas responsabilidades em relação à inclusão das crianças com deficiência. Para tanto, descreve-se um relato de experiência, cujo objetivo é demonstrar a experiência enquanto mediadora de ensino. Aliado a essa descrição, foi realizado um estudo de ordem bibliográfica, tendo sido revisitado a literatura a cerca dos temas sobre inclusão e o papel do mediador na escola. Os resultados demonstram que o quão importante é o mediador de ensino no processo de ensino-aprendizagem do aluno deficiente, devendo este ser visto como um auxiliador no processo de inclusão escolar, oferecendo sustentação à subjetividade da criança para que a mesma encontre a possibilidade de um lugar em sua singularidade. Devendo também o espaço do mediador ser melhor delimitado e compreendido dentro do ambiente escolar.

Palavras-Chave: Inclusão, Mediação escolar, Ensino.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é um dos caminhos para integração e socialização do indivíduo deficiente em ambiente escolar regular. Porém, esse processo de inserção do aluno deficiente em sala regular ainda enfrenta alguns desafios, dentre eles o processo de aprendizagem, considerando que o tempo dessa aquisição do conhecimento muitas vezes é diferente para o aluno que tenha alguma deficiência.

A fim de contribuir com esse processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento da

autonomia e contribuir para efetiva participação e integração do aluno em sala regular é que surge o professor mediador, ou o professor de apoio permanente em salas de aula de ensino regular.

Tomando como base a definição do Conselho Estadual de Educação do Paraná(2003), o professor de apoio permanente é aquele que:

(...) presta atendimento educacional ao aluno que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe técnico pedagógica da escola. Com este profissional pressupõe-se um atendimento mais individualizado, subsidiado com recursos técnicos, tecnológicos e/ou materiais, além de códigos e linguagens mais adequadas às diferentes situações de aprendizagem (PARANÁ, 2003, p. 20).

Essa atuação do mediador é assegurada, a nível nacional, pela lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que estabelece a figura do mediador de ensino em sala regular, pontuando o seguinte: Art. 58 § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

E segue no art. 59:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (BRASIL, 1996, s.p)

Considerando esse posicionamento da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a cerca da função do mediador em sala regular é que deu-se o interesse em relatar como o mediador, acompanhante ou professor especializado tem sido recebido pela comunidade escolar. Considerando que, mesmo o mediador sendo um profissional de extrema importância, ainda tem

seu espaço pouco definido, perpassando entre a figura do professor regente e da figura do aluno.

Destarte, este estudo objetiva-se analisar o papel do mediador em sala regular, evidenciando as dificuldades encontradas por esses profissionais e suas responsabilidades em relação à inclusão das crianças com deficiência. Para tanto, esta pesquisa será respaldada em colaboradores que abordam o tema e as legislação brasileira que assegura o trabalho do mediador de ensino.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de um relato de experiência, cujo objetivo é descrever a experiência enquanto mediadora de ensino. Aliado a essa descrição, foi realizado um estudo de ordem bibliográfica, tendo sido revisitado a literatura a cerca dos temas sobre inclusão e o papel do mediador na escola.

A atividade como mediadora de ensino aconteceu em uma escola particular do Recife, sendo realizada durante o período de seis meses. Na função, que por lei deveria ser exercida por um profissional especializado em educação inclusiva, eu era contratada como estagiária, porém Mousinho (2005) já havia pontuado que estagiários têm sido eventualmente utilizados para tal atividade, o que não parece ser algo novo ou alarmante.

Durante todo o processo de estágio, fui responsabilizada pela mediação de três alunos, matriculados em uma turma de 7º ano, portadores de deficiências diversas, com Síndrome de Down, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outro aluno com problemas neurológicos não especificados pela família do aluno.

Dessa forma, tomando as palavras de Mousinho (2005), era de extrema importância conhecer os alunos, para que se pudesse ter um trabalho efetivo e produtivo. Ressalto aqui uma passagem de Mousinho (2005), que demonstra como deve ser, e como foi realizado esse processo de mediação:

Cada criança tem diferentes necessidades educacionais, cada um deles tem pontos fortes e desafios diferentes, valores, interesses pessoais e personalidade única.

Além disso, os sintomas encontrados se manifestam de forma diferente. Portanto, não é possível estabelecer uma receita única para trabalhar. O que funciona para um, talvez não seja tão útil para outra criança. Conhecer o aluno que será acompanhado pela mediação, discutir com a equipe pedagógica da escola e com a equipe de apoio terapêutico são pontos fundamentais para atender à necessidade específica e assim alcançar os objetivos estabelecidos pela equipe. (MOUSINHO, 2005, p.97)

Nesse tempo, fui responsável por executar algumas atividades como: auxílio na realização das atividades de classe; cuidados e monitoramento durante o intervalo; acompanhamento nos banheiros, nas aulas de educação física, e outros eventos escolares. Monitoramento das agendas e realização das atividades; reportar aos pais sobre os fatos mais importantes ocorridos na sala de aula e no ambiente escolar; além de ser a intermediário entre as crianças e as situações vivenciadas, desde a tradução da fala até a comunicação com os professores da sala regular.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da vivência como mediado de ensino pode-se observar o quanto ainda é pouco delimitado a função do mediador dentro do espaço escolar, sendo visto por vezes, nem como aluno, nem como professor, nem como suporte pedagógico. Um dos agravantes, nesse sentido, é por colocar-se um estagiário para exercer a função, quando segundo a pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação deveria ser um profissional especializado. Acerca disso, Mousinho (2005) acrescenta dizendo que:

(...) a formação de base do mediador pode estar relacionada à área da saúde ou da educação. Portanto, os mediadores escolares podem ser professores, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pedagogos, psicopedagogos, fisioterapeutas, sempre acompanhados pela equipe terapêutica da criança ou adolescente e pela equipe escolar (MOUSINHO, 2005, p.94).

Essa falta de delimitação de quem é o mediador de ensino dentro do espaço escolar tem seus impactos na delimitação da função do mediador. Para Brazelton e Greenspan(2002) a principal função do mediador é ser o intermediário entre a criança e as situações vivenciadas por ela, onde se

depare com dificuldades de interpretação e ação. No entanto, na prática, as funções do mediador não são tão bem definidas. No caso da vivência, a mediadora ficava entre uma linha de conflito, pois a escola pontuava algumas diretrizes, em relação à função do mediador, e os pais dos alunos outras diretrizes, o que em dado momento convergia.

Outra figura encontrada no ambiente escolar, que trabalha diretamente com o mediador de ensino, e que também, de alguma forma interferia nas definições das funções do mediador, são os outros professores, que por sua vez, em muitos casos, transpassava suas obrigações para o mediador.

É interessante fazer essa ressalva, pois, não é porque o mediador de ensino é responsável por fazer uma mediação do aluno com o conhecimento, que ele é responsável integralmente por passar esse saber, principalmente por tratar-se de conteúdos interdisciplinares. Dessa forma, o professor da sala regular não pode abster-se da sua função, mas sim, somar com o professor mediador, propiciando o melhor ambiente de ensino e aprendizagem para o aluno deficiente.

Silvia e Arruda (2014) pontuam que:

Um professor de sala de aula regular, não pode ser diferente de um professor de inclusão, onde seja valorizado o respeito mútuo à sua capacidade e seu espaço, facilitando assim sua atuação de forma livre e criativa proporcionando a cada um, uma sala de aula criativa e diversificada, dando a oportunidade de participar das atividades adaptadas às necessidades de cada aluno, já que o professor vai ser sempre o responsável pelo sucesso ou pelo fracasso da aprendizagem dessa criança. (SILVA E ARRUDA, 2014, p. 5)

Nesse âmbito, o mediador não é visto como um professor, autônomo pelas suas funções, principalmente quando é estagiário. O mediador, mesmo que não seja um professor, deve ter seu lugar assegurado enquanto profissional. Também é importante destacar que ter outro adulto na turma atuando com uma criança específica, não exclui o professor regente. Nesse sentido Mousinho (2005), complementa-nos:

O mediador deve estar apto a orientar o professor com estratégias que

favoreçam o comportamento interativo com o aluno. O mediador não pode esquecer que a turma, incluindo a criança que ele atua, tem um professor para conduzi-la. É fundamental ter sensibilidade para que o professor não se sinta invadido, mas que ele entenda o mediador como um parceiro profissional que entrou na turma dele para somar. (MOUSINHO, 2005, p.98)

Há pouca literatura a respeito do papel e da importância do mediador de ensino, o que prejudica sua delimitação dentro do espaço escolar. Porém, o que conclui-se é tamanha a importância de compreender-se que o mediador é um integrante do corpo escolar.

CONCLUSÃO

Por fim, pode-se concluir o quão importante é o mediador de ensino no processo de ensino-aprendizagem do aluno deficiente, devendo este ser visto como um auxiliador no processo de inclusão escolar, oferecendo sustentação à subjetividade da criança para que a mesma encontre a possibilidade de um lugar em sua singularidade. Porém está claro que a presença do mediador deve ser dosada, e a escola, como um todo, deve se apropriar da responsabilidade de educar a criança e inseri-la em sua meio social (Parra, 2009).

Tal afirmação pode ser comprovada a partir do relato de experiência, que explicitou o grande desafio de inserir o mediador, enquanto estagiário, no ambiente escolar. Assim, é importante que o papel do mediador seja mais bem delimitado dentro do ambiente escola, sendo melhor valorizado por todos os integrantes da comunidade escolar.

Destarte, considerando a pouca literatura, é que abre-se espaço, a partir desse estudo, para investigações futuras, a fim que respondam tantas outras perguntas e questionamentos que ainda tem-se a cerca desse assunto.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.**

BRAZELTON B, GREENSPAN S. **As necessidades essenciais das crianças: o que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver.** Porto Alegre: Artmed; 2002.

MOUSINHO, R. **Teacher assistant and inclusive education: review, tips and reflections.** 82. ed. São Paulo: Rev. Psicopedagógica, 2010. 27 v.

PARANÁ. Deliberação n.º 02, de 02 de junho de 2003. **Conselho Estadual de Educação.** Curitiba. p. 20. 2003.

SILVA, Ana Paula Mesquita da; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. **O Papel do Professor Diante da Inclusão Escolar.** 5. ed. Fac São Roque: Revista Eletrônica Saberes da Educação, 2014. (1).